



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Sexta-feira • 21 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2623

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- EXTRATO DA JUSTIFICATIVA – DISPENSA Nº. 001/2022/FMAS.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022/FMAS.
- EXTRATO - CONTRATO Nº 002/2022/FMAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021/PMBC.
- EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2022/FMAS - PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021.
- EXTRATO - CONTRATO Nº 002/2022/FMS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021/PMBC.
- EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2022/FMS - PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021.
- EXTRATO - CONTRATO Nº 002/2022/PMBC - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021/PMBC.
- EXTRATO - CONTRATO Nº 002/2022/SMTT - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021/PMBC.
- EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2022/SMTT - PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021.
- EXTRATO - CONTRATO Nº 001/2022/PMBC - PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F+UTS1UMCXVM/7CPD9MGEQ

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
CNPJ: 13.128.863/0001-90

EXTRATO **DA JUSTIFICATIVA**

DISPENSA Nº 001/2022/FMAS

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de programas de informática (softwares administrativos), referente aos sistemas de: Contabilidade Pública (Planejamento LOA; Planejamento PPA; Planejamento LDO; Responsabilidade Fiscal; Gestão de Patrimônio Público; Almoarifado; Sistema de Compras e Licitações e Sistema de Contratos e Convênios; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados da administração pública do município de Barra dos Coqueiros/Se.

EMPESA: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA

VALOR GLOBAL R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO: 04001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 4019 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
SubElemento: 33904001 – Locação de equipamentos e software
Fonte de Recurso: 16600000 - Recursos não vinculados a impostos

BASE LEGAL: Art. 24, IV, e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93.

PARECER Nº 02/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 03 de janeiro de 2022

Marcelo do Carmo Matos
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
CNPJ: 13.128.863/0001-90

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a ratificar e adjudicar a decisão da Comissão de Licitação referente a Dispensa de Licitação.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022/FMAS

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para locação de programas de informática (softwares administrativos), referente aos sistemas de: Contabilidade Pública (Planejamento LOA; Planejamento PPA; Planejamento LDO; Responsabilidade Fiscal; Gestão de Patrimônio Público; Almoarifado; Sistema de Compras e Licitações e Sistema de Contratos e Convênios; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados da administração pública do município de Barra dos Coqueiros/Se.

Contratado: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 09.568.632/0001-20

Valor Global: R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais)

Prazo Vigência: 06 (seis) meses.

Parecer nº 02/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 03 de janeiro de 2022

Emily Regina Martins Freire Nardelli
Secretária Municipal de Assistência Social



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO
CONTRATO nº 002/2022/FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021/PMBC.

OBJETO: A contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de acordo com as especificações constantes do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2021 - PM BARRA DOS COQUEIROS/SE e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil Reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4019 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 39.68 – Serviços de Publicidade e Propaganda
Fonte de Recurso: 15000000

4000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6325 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF/SCFV
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 39.68 – Serviços de Publicidade e Propaganda
Fonte de Recurso: 16600000

4000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6326 – SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEX - PAEFI/CREAS
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 3968 – Serviços de Publicidade e Propaganda
Fonte de Recurso: 16600000

4000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6329 - INDICE DE GESTÃO DECENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 39.68 – Serviços de Publicidade e Propaganda
Fonte de Recurso: 16600000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO Nº 0103035, 0103036,0103037,0103038.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 21 de janeiro de 2022.

EMILLY REGINA FREIRE NARDELLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Rua “M”, n.º 02, Conjunto Prisco Viana, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 14.749.903/0001-84- Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

1



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO
CONTRATO nº 001/2022/FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 48/2021

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços, em todo Estado de Sergipe, de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em rede especializada de serviços, com tecnologia de cartão SMART ou MAGNÉTICO, em caráter contínuo e ininterrupto, para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, conforme características e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2021/PMBC, seus Anexos, bem como a Proposta da CONTRATADA, em apenso, que farão partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: 189.696,69 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e seis Reais e sessenta e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

4001 – Fundo Municipal de Assistência Social

4019 – Fundo Municipal de Assistência Social

3390.3000 – Material de Consumo

Subelemento: 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte de Recurso: 1500

4000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

4001 – Fundo Municipal de Assistência Social

4022 – Manutenção do Conselho Tutelar

3390.3000 – Material de Consumo

Subelemento: 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte de Recurso: 15000

4000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

4001 – Fundo Municipal de Assistência Social

4031 – Co-Financiamento Estadual da Proteção Especial Média e Alta Complexidade

3390.3000 – Material de Consumo

Subelemento: 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte de Recurso: 1661

4000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

4001 – Fundo Municipal de Assistência Social

6325 – Serviços de Proteção Social Básica – PAIF/SCFV

3390.3000 – Material de Consumo

Subelemento: 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte de Recurso: 1660

4000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

4001 – Fundo Municipal de Assistência Social

6326 – Serviços de Proteção Social Especial Média Complexidade – PAEFI/CREAS

3390.3000 – Material de Consumo

Subelemento: 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte de Recurso: 1660

4000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

4001 – Fundo Municipal de Assistência Social

6329 – Índice de Gestão Descentralizado do PBF – IGD PBF

3390.3000 – Material de Consumo

Subelemento: 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: 1660

4000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

4001 – Fundo Municipal de Assistência Social

6336 – Programa Criança Feliz

3390.3000 – Material de Consumo

Subelemento: 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte de Recurso: 1660

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto Municipal nº 371/2019, de 11 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

NOTA DE EMPENHO Nº 0103001, 0103002, 0103003, 0103004, 0103005, 0103006, 0103007, 0103008, 0103009, 0103010, 0103011.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 21 de janeiro de 2022.

EMILLY REGINA FREIRE NARDELLI
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO
CONTRATO Nº 002/2022/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021/PMBC.

OBJETO: A contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de acordo com as especificações constantes do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2021 - PM BARRA DOS COQUEIROS/SE e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: 170.000,00 (cento e setenta mil Reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2076 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 39.68 – Serviços de Publicidade e Propaganda
Fonte de Recurso: 15001002**

**3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 39.68 – Serviços de Publicidade e Propaganda
Fonte de Recurso: 15001002**

**3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2080 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 39.68 – Serviços de Publicidade e Propaganda
Fonte de Recurso: 16000000**

**3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6355 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 39.68 – Serviços de Publicidade e Propaganda
Fonte de Recurso: 16000000**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO Nº 0103019, 0103020, 0103021, 0103022.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 21 de janeiro de 2022.

MARIA ELIANA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Oceânica, n.º 235, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 11.417.922/0001-15 - Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

1



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO
CONTRATO nº 001/2022/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 48/2021

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços, em todo Estado de Sergipe, de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em rede especializada de serviços, com tecnologia de cartão SMART ou MAGNÉTICO, em caráter contínuo e ininterrupto, para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, conforme características e especificações constantes do **Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2021/PMBC**, seus Anexos, bem como a Proposta da CONTRATADA, em anexo, que farão partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 477.914,50 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e quatorze Reais e cinquenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03000 – Secretaria Municipal de Saúde
03001 – Fundo Municipal de Saúde
2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3390.30.00.00 – Material de Consumo
Subelemento: 30.01
Fonte de Recurso – 15001002

03000 – Secretaria Municipal de Saúde
03001 – Fundo Municipal de Saúde
2080 – Atenção Primária à Saúde
3390.30.00.00 – Material de Consumo
Subelemento: 30.01
Fonte de Recurso – 15001002/16000000

03000 – Secretaria Municipal de Saúde
03001 – Fundo Municipal de Saúde
6320 – Manutenção da Vigilância Sanitária – PAIF/SCFC
3390.30.00.00 – Material de Consumo
Subelemento: 30.01
Fonte de Recurso – 15001002/16000000

03000 – Secretaria Municipal de Saúde
03001 – Fundo Municipal de Saúde
6357 – Gestão da Prestação dos Serviços de Saúde Especializada
3390.30.00.00 – Material de Consumo
Subelemento: 30.01
Fonte de Recurso – 15001002/16000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto Municipal nº 371/2019, de 11 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

NOTA DE EMPENHO Nº 0103001, 0103002, 0103003, 0103004, 0103005, 0103006, 0103007, 0103008, 0103009, 0103010.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 21 de janeiro de 2022.

MARIA ELIANA SILVA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Avenida Oceânica, n.º 235, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 11.417.922/0001-15 - Barra dos Coqueiros – SE- <http://www.barradoscoqueiros.se.gov.br>

1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
CONTRATO n° 002/2022/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2021/PMBC.

OBJETO: A contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de acordo com as especificações constantes do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2021 - PM BARRA DOS COQUEIRO/SE e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme o art. 57, II da Lei n° 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2000 - Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
2013 - Secretaria Municipal de Comunicação Social
2121 - Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 3968 – Serviços de Publicidade e Propaganda
Fonte de Recurso: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso I, da Lei n° 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO N° 0103073

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 21 de janeiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO
CONTRATO n° 002/2022/SMTT

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: OBJECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2021/PMBC.

OBJETO: A contratação de Agência de Propaganda, especializada na prestação de serviços de publicidade, assim compreendidos o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, de acordo com as especificações constantes do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2021 - PM BARRA DOS COQUEIROS/SE e seus anexos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme o art. 57, II da Lei n° 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$: 20.000,00 (vinte mil Reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6000 – SMTT - SUPERI. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
6001 – SUPERINTENDÊNCIA. MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT
2103 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMTT
3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento: 3968 – Serviços de Publicidade e Propaganda
Fonte de Recurso: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, Inciso I, da Lei n° 8.666/93.

NOTA DE EMPENHO N° 0103002

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 21 de janeiro de 2022.

RAFAEL ANTONIO COSTA CARVALHO
Superintendente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO
CONTRATO nº 001/2022/SMTT

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 48/2021

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços, em todo Estado de Sergipe, de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em rede especializada de serviços, com tecnologia de cartão SMART ou MAGNÉTICO, em caráter contínuo e ininterrupto, para a frota de veículos pertencentes SMTT - Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, conforme características e especificações constantes do **Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2021/PMBC**, seus Anexos, bem como a Proposta da CONTRATADA, em apenso, que farão partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 128.742,76 (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e dois Reais e setenta e seis centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: :
06000 – SMTT – Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
06001 – SMTT – Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
2103 – Manutenção dos Serviços da SMTT
3390.30.000 – Material de Consumo
Subelemento: 30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso: 15000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto Municipal nº 371/2019, de 11 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

NOTA DE EMPENHO Nº 0103001

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 21 de janeiro de 2022.

RAFAEL ANTONIO COSTA CARVALHO
Superintendente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
CONTRATO nº 001/2022/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 48/2021

OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços, em todo Estado de Sergipe, de administração e gerenciamento do abastecimento de combustíveis, em rede especializada de serviços, com tecnologia de cartão SMART ou MAGNÉTICO, em caráter contínuo e ininterrupto, para a frota de veículos pertencentes ao Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, conforme características e especificações constantes do **Edital do Pregão Eletrônico nº 48/2021/PMBC**, seus Anexos, bem como a Proposta da CONTRATADA, em apenso, que farão partes integrantes deste instrumento como se nele estivessem transcritos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.003.484,09 (hum milhão e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2000 – Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

2012 – Secretaria Municipal de Transportes

2120 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Transportes

3390.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte de Recurso: 1500. 0000

2000 - Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

2009 - Secretaria Municipal de Educação

2046 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação

3390.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte de Recurso: 1500.1001

2000 – Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

2009 – Secretaria Municipal de Educação

2047 – PNATE - Programação Nacional do Transporte Escolar

3390.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte de Recurso: 1553.0000

2000 – Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

2009 – Secretaria Municipal de Educação

2038 – Manutenção do Salário Educação

3390.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte de Recurso: 1550.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto Municipal nº 371/2019, de 11 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018.

NOTA DE EMPENHO Nº 0103004, 0103005, 0103006, 0103007, 0103008, 0103009, 0103010, 0103011.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 21 de janeiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal